



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N
FONE (067) 3591-2500
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

EDITAL Nº 034, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo- MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR RS
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS.	4.088-6	9.483-8	44.000,00

Santa Rita do Pardo – MS 03 de Julho de 2.024.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.


Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito